



ICAPUI, 11 de dezembro de 2012.

Ofício n.º 228 /2012 / GAB

Ref. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE ICAPUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Senhor Presidente,

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, brasileiro, Prefeito Municipal de ICAPUI, CPF 264.595.743-91, residente a Av. Esaú Lacerda, 2089, Mutamba, CEP 62.810-000, Icapui-Ce, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2013, em formato eletrônico, como determinado no art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pelas Instruções Normativas nº 01/2007 e nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
AV. General Alfonso Albuquerque Lima nº 130 - Cambeba
Fortaleza – CE.